



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0113, DE 01 DE JUNHO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

Considerando que o Dia de Corpus Christi é declarado feriado municipal pela Lei nº 34/71, de 30 de junho de 1971.

Considerando que o Dia de Corpus Christi neste ano de 2021 será comemorado na próxima quinta-feira 03 de junho.

Decreta:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, no dia 04 de junho (sexta-feira).

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º as Secretarias e Órgãos que realizam atividades e serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

